



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E JULGAMENTO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 123/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Gustavo Henrique de Assis e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.554/2021, publicada em 27 de abril de 2021, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 123/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 048/2021, referente a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de pintura para manutenção dos prédios do município. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o Edital datado em 09 de setembro de 2021 e publicado em 10 de setembro de 2021 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para o protocolo dos envelopes. No dia do certame, compareceram e realizaram protocolo, as empresas: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ **14.718.491/0001-15**, representada por Jorge Luiz Alves Sequalini, portador do CPF 831.303.496-34; **DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606 ME**, CNPJ **18.966.588/0001-06**, representada por Denise Moreira da Silva, portadora do CPF 035.889.646-06; **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ **10.973.149/0001-00**, representada por Jose Maria Borges, portador do CPF 140.323.096-04. Todos os fornecedores fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes de proposta e de habilitação perante o pregoeiro. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou que todas as propostas atendiam as exigências do edital. Logo após, iniciou-se a fase de lances. A empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** questionou que as empresas deveriam apresentar catálogo de todos itens, o pregoeiro prosseguiu a sessão, pois os catálogos serão analisados pelas secretarias e servidores designados para aceitação dos itens, caso estes julguem necessário análise do item e o mesmo não foi apresentado, o fornecedor poderá ser desclassificado e será considerado o próximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

fornecedor com menor preço. À medida que as empresas foram ganhando os itens, abriu-se os envelopes da habilitação para conferir a documentação. Todas empresas apresentaram documentação de acordo com o edital e com vigência de validade. A empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** foi a ganhadora dos itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 19, 23, 24, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 43 e 44. A empresa **DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606 ME** foi a ganhadora dos itens 4, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 41 e 42. A empresa **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA ME** foi a ganhadora dos itens 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 28, 36, 37 e 45. A empresa **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA ME** optou por não aguardar a assinatura da ata e assinou o termo de desistência de recurso. O termo de desistência de recurso vai incluso na pasta do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 23 de setembro de 2021.

Pregoeiro:

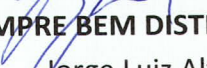

Gustavo Henrique de Assis

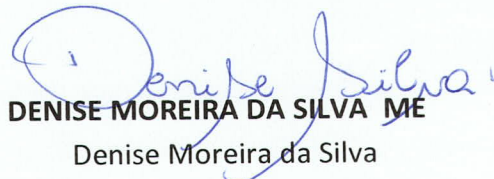
Equipe de Apoio:


Nayara Martins Ferreira


Camila Maria Passos

Licitantes:


COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Jorge Luiz Alves Sequalini


DENISE MOREIRA DA SILVA ME
Denise Moreira da Silva